

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada para locação de equipamento hospitalar – DIGITALIZADORA CR

1. Identificação da Necessidade

A unidade de saúde de Alto Alegre/SP, por meio do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis (CIMPE), identificou a necessidade de realizar exames de radiografia com qualidade e regularidade, assegurando o diagnóstico por imagem no atendimento médico-hospitalar.

A aquisição de equipamento CR (Computed Radiography) seria uma opção, porém a análise técnica e orçamentária demonstrou que a locação é a alternativa mais vantajosa, considerando aspectos econômicos, operacionais e tecnológicos.

2. Requisitos da Solução

O equipamento locado deverá atender aos seguintes critérios:

- Computador completo com digitalizador, monitor, cassetes e impressora;
- Sistema MOBILI MED;
- Integração com sistema PACS para envio e gestão de imagens;
- Plataforma de laudos integrada;
- Fornecimento de 120 laudos mensais;
- Manutenção preventiva e corretiva inclusa;
- Suporte técnico especializado;
- Entrega e instalação no Hospital Padre João W. Braem – Alto Alegre/SP.

3. Estimativa de Custos

A estimativa será baseada em cotações de mercado obtidas previamente ou por meio de pesquisa junto a órgãos públicos que realizaram contratos similares. O valor mensal será estabelecido em consonância com os preços praticados para equipamentos da mesma categoria e características.

4. Análise das Alternativas

Foram avaliadas as seguintes opções:

- **Aquisição definitiva do equipamento:** inviável diante do alto investimento inicial e dos custos contínuos com manutenção e atualização.
- **Locação com suporte completo (modelo pretendido):** alternativa que oferece flexibilidade, atualização tecnológica, manutenção incluída e menor impacto orçamentário.
- **Parceria com outros entes públicos ou hospitais:** inviável no momento, devido à demanda específica e localização geográfica.

5. Riscos e Mitigações

Risco	Mitigação
Interrupção do serviço por falha do equipamento	Inclusão de manutenção corretiva no contrato
Falta de suporte técnico ágil	Exigência contratual de tempo máximo de resposta
Incompatibilidade com sistemas existentes	Exigência de integração com PACS e plataforma de laudos

6. Justificativa da Contratação

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 11, a contratação é justificada pela eficiência administrativa, economicidade e continuidade do serviço público. A locação permite:

- Atendimento imediato e constante à população;
- Redução de custos fixos;
- Atualização tecnológica;
- Maior controle e rastreabilidade dos exames.

7. Conclusão

A contratação da empresa para **locação de equipamento hospitalar (digitalizadora CR)** está plenamente justificada e deve seguir os trâmites da nova Lei de Licitações. O modelo proposto garante atendimento eficaz, redução de custos e continuidade do serviço essencial à saúde pública.

Sergio Cherubin

Diretor Depto Municipal de Saúde de Alto Alegre